



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 180
Do Processo nº 2014-0.146.829-9

Em 18 /06/15...
RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2014-0.146.829-9
INTERESSADO: TDSP-MARIA DE JESUS EMPREEND. IMOB. SPE LTDA
LOCAL: Rua das Margaridas X Rua dos Pássaros e Flores X
Rua João Gomes Malho X Rua Jovina Maria de Jesus
SQL: 085.440.0001-0/ 0002-9/ 0003-7/ 0004-5/ 0005-3/
0006-1 / 0007-1/ 0012-6/ 0013-4/ 0014-2/ 0015-0
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-2, quanto a aceitação das cotas d nível escolhidas para implantação do pavimento térreo de um edifício residencial, subcategoria de uso R2V, em zona de uso PI ZM-3a/03, nos termos da Resolução/CEUSO/102/07, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/047/2015

A CEUSO, em sua 1258ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de junho de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 177/178 e do parecer técnico às fls. 101/102, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 742,30, com o subsolo mais profundo na cota de nível 733,08, de acordo com as peças gráficas de fls. 157 a 164, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

18 /junho/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/327/15/rn